

**CONSULTA PÚBLICA**

UNIDADE EMITENTE: Diretoria Técnica Operacional

Consulta Pública Nº 96/2021

Período:  
18 a 29/01/2021**Assunto:**

ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO PRESTADOS PELO SAAE NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG

**Objetivo:**Realizar consulta pública para obter a participação do titular, do prestador e usuários dos serviços de saneamento básico, bem como outros interessados, com sugestões, dúvidas, etc. em relação à Minuta da Nota Técnica ARISB-MG Nº 140/2020, que apresenta os estudos técnicos, econômicos e financeiros relacionados à solicitação de **estudo econômico-financeiro** encaminhada pelo SAAE de Itabirito à ARISB-MG.**Interessado:**

Prestador de serviços - SAAE - e usuários dos serviços de saneamento básico do município de Itabirito/MG

**1. DOS FATOS**

Através do Ofício no 065/2020 PRES, de 23 de novembro de 2020, o SAAE de Itabirito solicitou a realização de estudo econômico-financeiro com o objetivo de avaliar o equilíbrio na prestação dos serviços e eventual revisão das tarifas de serviços públicos de água e esgoto por ele praticados.

Para o presente estudo, é considerado o período de 12 meses para realização das projeções, que no presente caso se referem aos meses de novembro de 2018 a outubro de 2019. Esses 12 meses são aqui definidos como Período de Referência (PR), dado que é com base nos dados do PR que se calcula a alteração tarifária de forma a atingir a receita necessária.

**2. DA ANÁLISE TÉCNICA**

A partir de informações fornecidas pelo SAAE e pesquisas realizadas pelo corpo técnico da ARISB-MG, foi elaborada a [minuta da Nota Técnica ARISB-MG Nº 140/2020](#). O documento será objeto de consulta pública, disponível no site da agência reguladora, entre os dias **18 e 29 de janeiro de 2021**, [www.arisb.com.br/consultapublica0962020](http://www.arisb.com.br/consultapublica0962020), em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal 7.217/2010 e à [Resolução FR-ARISB-MG-Nº 096/2019](#).

**3. DA FORMA E PARTICIPAÇÃO**

Um dos mecanismos para a garantia do controle social previsto no art. 34 do Decreto Federal supracitado é a Consulta Pública.

Para realização da referida consulta, está disponibilizado, na página de consultas públicas,

[arisb.com.br/consultaspublicas](http://arisb.com.br/consultaspublicas), do site da ARISB-MG, um link para a página da Consulta Pública 96/2021, onde os interessados podem acessar e/ou baixar a Minuta. Na mesma página, também é possível preencher o formulário eletrônico para participação com dúvidas, sugestões de melhorias e/ou discordância sobre o assunto.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO**

Para ampliar a publicidade do processo de consulta pública, será solicitado ao SAAE de Itabirito que realize a divulgação da Consulta Pública em seu site e demais meios de comunicação normalmente utilizados pelo mesmo, no município, a fim de obter a participação dos interessados. Em face disso, o prestador deverá inserir o link de acesso à página da Consulta Pública 96/2021 em sua página na internet.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021

Thimóteo Cezar Lima  
Diretor Técnico Operacional da ARISB-MG